



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel: (35) 733-1200
e-mail: prefeitura@ibituranet.com.br - 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

LEI Nº 609 / 2006 **DE 13 de DEZEMBRO de 2006**

“Dispõem Sobre a Alteração da Nomenclatura do Balancete da Despesa do Exercício Financeiro de 2006 de acordo com a Lei Municipal nº 591 de 16/12/2005”.

A Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta:

Art. 1º - Fica o serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas/MG, autorizado a fazer mudança na Lei Orçamentária Municipal nº 591 de 16/12/2005.

Art. 2º - A alteração que se trata o artigo anterior é exclusivamente para mudar a nomenclatura do balancete da despesa Unidade: 02.05 – Departamento Municipal de Assistência Social, sendo que a partir de agora a mesma passa ser redigida da seguinte forma: **02.05 – Fundo Municipal de Assistência Social.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG, 13 de dezembro de 2006.

ONOFRE GERALDO DOS REIS
Prefeito Municipal